



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 16-12-2015**

ATA 14/2015

1 Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na sala Multiuso B,
2 Setor das Embaixadas, sede do Ministério Público Militar, em Brasília – DF, em Reunião do
3 Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União –
4 CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Lauro Machado Nogueira,
5 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Presidente do CNPG; Oswaldo D’Albuquerque
6 Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá,
7 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-
8 Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dr. Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de
9 Justiça do Estado da Bahia; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT;
10 Dr. Josemar Moreira, Subprocurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Paulo
11 Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Dr. Alexandre
12 Magno Benite de Lacerda, representando o Dr. Humberto de Matos Brittes, Procurador-Geral de
13 Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dra. Élide de Freitas Rezende, representando o Dr.
14 Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr.
15 Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; Dr. Gilberto
16 Giacóia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de
17 Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Marfan Martins Vieira,
18 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-
19 Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-
20 Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de
21 Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Sérgio Turra Sobrane, representando o Dr. Márcio
22 Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Lima de
23 Santana, representando o Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de
24 Sergipe; Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça do MPM; Dra.
25 Cristina Ribeiro Brasileiro, representando o Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de
26 Justiça do MPT; Dra. Norma Angélica Reis Cavalcanti, Presidente da CONAMP; Dr. Antônio
27 Pereira Duarte, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Orlando Rochadel
28 Moreira, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; e Dra. Roberta Pondé
29 Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do CNPG. **INICIADOS OS TRABALHOS:** o
30 Presidente saudou os presentes e fez breve comentário sobre a reunião extraordinária do
31 Colegiado realizada em Cuiabá, passando a palavra ao Procurador-Geral de Justiça daquele
32 Estado que agradeceu o apoio recebido dos demais PGJs, informando que a reunião
33 extraordinária, a nota pública de apoio e as entrevistas concedidas no dia resultaram no
34 fortalecimento do Ministério Público e no “esfriamento” momentâneo da CPI. Em seguida, o
35 Presidente passou às comunicações, começando pela nota técnica nº 18/2015, publicada pela
36 CONAMP, relativa ao PLS nº 233/15, que trata do inquérito civil público. Nesse momento, a
37 Presidente da CONAMP solicitou auxílio dos Procuradores-Gerais de Justiça para trabalho junto
38 ao Senado visando à alteração do texto naquilo que o MP entende imprescindível, lembrando,

12



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 16-12-2015**

ATA 14/2015

12 ainda, que a Associação Nacional contratou empresa de publicidade para divulgação do tema. 2Foram destacados, ainda, os PLs 3132/15; 3083/15; 3165/15; 2901/15; PEC 148/15, solicitando a 3Presidência que eventuais proposições acerca dos PLs fossem repassadas à secretaria. Em 4seguida, foi apresentado o requerimento da CONAMP relativo à Resolução 30 do CNMP, que 5trata da designação de membros para atuação em função eleitoral. A Presidência destacou, ainda, 6que há requerimento do CNPG para alteração da resolução que trata dos prazos para designação 7de membros e vedação da concessão de férias, lembrando que como o calendário eleitoral sofreu 8alterações, há necessidade de adequação da resolução do CNMP que regulamenta a matéria. A 9Presidente da CONAMP, por sua vez, lembrou ainda outro ponto de interesse do MP, referente à 10postulação tanto da AJUFE quanto do MPF para designação de juízes federais e procuradores da 11República para exercício da função eleitoral, o que afeta diretamente a magistratura estadual e os 12ministérios públicos estaduais. Sugeriu-se, então, agendamento de audiência com o Ministro 13Gilmar Mendes para tratar do tema. Após, ainda nas comunicações, a Presidência fez breve relato 14sobre a participação na ENCCLA, destacando as metas nas quais o CNPG é colaborador e 15solicitando o apoio dos PGJs para, na época em que provocados, indicarem nomes de membros 16para participar das reuniões de discussão das metas. Em seguida, foi informado acerca de 17levantamento feito pela CONAMP relativo a todas as ações em curso no Supremo Tribunal 18Federal de interesse do Ministério Público, destacando-se que em alguns casos será necessário 19contato mais próximo com os relatores para acompanhamento das ações. Deliberou-se, então, pelo 20encaminhamento de cópia do levantamento da CONAMP para todos os PGJs, por *email*. Em 21seguida, o Procurador-Geral de Mato Grosso pediu a palavra e indagou qual a postura do 22colegiado acerca da chamada PEC da Bengala. A Presidência ponderou que entende descaber 23posicionamento quanto ao mérito do tema, mas lembrou que a CONAMP questionará a 24inconstitucionalidade por vício de iniciativa na proposta de emenda, com o que concorda a 25Presidência. Nesse momento, a Presidente da CONAMP esclareceu acerca das tratativas para 26ajuizamento da Adin, mas, em contrapartida, informou haver sugestão para provocar o PGR no 27sentido de encaminhar proposta de emenda constitucional, visando sanar o vício de iniciativa da 28atual PEC. Sobre o tema, falaram o Dr. Sérgio Jucá, expondo acerca de situação peculiar em seu 29Estado, em que membro do MP permanece em exercício por decisão administrativa, com base na 30constituição estadual que foi emendada para alterar a idade para aposentadoria compulsória, tendo 31sido negada a liminar em Adin proposta contra tal mudança. Seguiu-se pedido de palavra do 32Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, que trouxe para discussão a Resolução nº 126 do 33CNMP, que trata de conflito de atribuição entre membros e determina remessa a órgão revisor. 34Ressaltou o PGJ que no MP/RJ tem-se entendido que o órgão revisor é o próprio PGJ. Informou, 35ainda, que encaminharia estudo sobre o tema para a Secretaria-Executiva para envio a todos os 36demais PGJs. A Presidente da CONAMP, sobre esse ponto, informou haver sido proposta Adin 37sobre a questão, nº 5434, de relatoria do Ministro Teori Zavaski. Em seguida, encerradas as 38comunicações, foram aprovadas as atas da reunião ordinária de novembro/2015, assim como da 39reunião extraordinária do dia 03/12/2015. O Presidente, então, colocou em apreciação as datas das

12



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 16-12-2015

ATA 14/2015

1reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2016, ficando assim deliberado: JANEIRO – DIA 27,
29 HORAS; FEVEREIRO – DIA 17, 9 HORAS; MARÇO – DIA 30, 10 HORAS; ABRIL – DIA
313, 9 HORAS; MAIO – DIA 11, 9 HORAS; JUNHO – DIA 15, 9 HORAS. Ficou deliberado,
4ainda, que a reunião ordinária do mês de agosto de 2016 será realizada em Gramado-RS,
5juntamente com o Congresso Estadual do MP/RS, em data a ser posteriormente definida. Em
6seguida, o Presidente informou que seria retirado da pauta o item 7 – procedimento investigatório
7criminal contra autoridades com foro com prerrogativa de função. Após, o Presidente fez um
8breve relato sobre os contatos feitos com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos acerca do
9convênio Disque 100 e sugeriu a indicação de membros do Ministério Público para compor
10equipe para acompanhar o caso junto à SDH, representando o CNPG. O PGJ/RS apresentou os
11nomes dos Promotores de Justiça do MP/RS Denise Casanova Vilela e Júlio Almeida, Promotores
12da Infância e Juventude e membros do GNDH, que foram acolhidos pelo plenário do CNPG. Em
13seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro do CNMP, Dr. Orlando Rochadel, que, após
14cumprimentos de praxe, destacou a inauguração da sala para os Procuradores-Gerais na sede do
15Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), tendo o Presidente do CNPG e o PGJ/RJ
16agradecido o apoio especialmente do Conselheiro Rochadel, autor da proposta, deixando ambos
17registrado que a iniciativa confere mais dignidade e respeito às Chefias do Ministério Público
18brasileiro. De igual modo, os Procuradores-Gerais de Justiça de Santa Catarina e do Amapá
19enalteceram o brilhantismo da atuação do Conselheiro Rochadel no CNMP, assim como dos
20demais conselheiros indicados pelo Colegiado, Dr. Fábio Sticca e Dr. Marcelo Ferra. De volta
21com a palavra, o Conselheiro Rochadel sugeriu fosse recriada a comissão para acompanhamento
22de procedimentos de repercussão em todo o Ministério Público nacional, dando como exemplo o
23procedimento que trata da possibilidade de inspeção pelas Corregedorias-Gerais nos gabinetes
24dos Procuradores-Gerais de Justiça que, embora específico do MP/RN, trará reflexos em todas as
25demais unidades. O Conselheiro sugeriu, também, que em casos tais haja manifestação do CNPG
26nos procedimentos. Sobre a questão, o Presidente informou que foi elaborado estudo por Emerson
27Garcia e sugeriu intervenção somente no caso concreto do MP/RN. O PGJ/RJ lembrou que a
28questão já foi objeto de análise pelo CNMP, em situação similar ocorrida no MP de seu Estado, já
29tendo sido referida decisão repassada ao PGJ/RN. Contudo, ponderou ser necessário enfrentar a
30questão porque há possibilidade de decisão desfavorável neste caso, sugerindo habilitação do
31CNPG como *amicus curiae*. Submetida a questão ao plenário, deliberou-se pelo ingresso do
32CNPG como *amicus curiae*, elaboração de nota técnica sobre o assunto e encaminhamento da
33Carta de Cuiabá e do estudo feito por Emerson Garcia a todos os PGJs. Ainda com a palavra, o
34Conselheiro Rochadel informou acerca de outro procedimento em trâmite no CNMP que trata da
35ordem na designação de Promotores de Justiça para a função eleitoral, haja vista não se ter norma
36uniforme para a questão, no âmbito do Ministério Público nos Estados. Registrou a importância
37do procedimento em trâmite porque o tema pode tangenciar eventual interferência dos
38Procuradores da República na autonomia dos Procuradores-Gerais de Justiça para indicação dos
39membros para exercício de função eleitoral. Seguiram-se, então, falas dos Procuradores-Gerais de

12



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG - 16-12-2015**

ATA 14/2015

1Justiça do Rio de Janeiro, Paraná, e Amapá na mesma linha de necessidade de intervenção
2enérgica e efetiva do CNPG em procedimentos de repercussão nacional, com enfoque na
3necessidade de firmar o papel dos Procuradores-Gerais de Justiça e o princípio da boa-fé que
4nor-teia a gestão administrativa de todos à frente das unidades do Ministério Público em cada
5Estado. Deliberou-se, então, pela formação de comissão para acompanhamento de procedimentos
6administrativos no CNMP, de repercussão nacional, a ser composta pelo Presidente do CNPG, Dr.
7Lauro Nogueira Machado, pelo Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Dr. Sandro Neis, e
8pelo Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Dr. Marfan Martins Vieira, sem prejuízo da
9intervenção do Procurador-Geral de Justiça diretamente ligado ao caso concreto objeto do
10procedimento administrativo. Em seguida, foi apreciado outro item extra-pauta, apresentado pela
11Presidência, consistente no procedimento em curso no CNMP, que trata da implantação do
12planejamento estratégico. O Presidente salientou os pontos que considera preocupantes na
13proposta original, quais sejam: a vinculação obrigatória, o viés correicional e a imposição.
14Apresentou, então, propostas de alteração do texto elaboradas pelo MP/GO. Os Procuradores-
15Gerais de Justiça do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Amapá
16registraram a preocupação com a padronização de atuação em todo o país, dadas as disparidades
17de realidade em cada comunidade, que reclamam atuações com enfoque distintos de uma para
18outra, assim como a existência de peculiaridades em cada Ministério Público, o que dificulta uma
19atuação uniforme em todo o território nacional. Em seguida, o plenário deliberou pelo
20encaminhamento da proposta de alteração elaborada pelo MP/GO como do próprio Colegiado,
21uma vez atenderem às demandas dos demais Estados. Encerrada a pauta, o Presidente agradeceu a
22presença de todos. Por fim, eu, Roberta Pondé Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do
23CNPNG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de
24Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.

12

4